



ACTA N.º 18/2007 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro, do ano de dois mil e sete, pelas dezoito horas, na respectiva Sede Social, na Sala destinada a reuniões, reuniu, ordinariamente, o Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave, tendo estado presentes os seguintes Membros Efectivos:

____ Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

____ Dr. António Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

____ Alberto Fernando Lopes da Silva Machado, Vereador em representação do Presidente da Câmara Municipal de Vizela,

____ Manuel José Torcato Soares Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso;

____ Dr. Durval Tiago Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão;

Estiveram também presentes os seguintes membros suplentes:

____ Dr. Bernardino Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal da Trofa;

____ Pe. Albino José da Silva Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho;

____ Dr. José Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Fafe,

Presidiu à reunião do Conselho de Administração o Sr. Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave, tendo a mesma sido secretariada Sr. Manuel Ferreira, Administrador-Delegado da Associação de Municípios do Vale do Ave.

ORDEM DE TRABALHOS

1. - APROVAÇÃO DA ACTA N.º 17/2007 DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

Presente Proposta da Acta número 17/2007, do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave, realizada a 13 de Novembro de 2007, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como integralmente transcrita, e que havia sido objecto de aprovação em minuta no final da referida reunião. (Anexo 1)

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

2. - VIM - VIA INTERMUNICIPAL DO VALE DO AVE - PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO DEVIDA EM PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS AQUANDO DA CONSTRUÇÃO

Foi presente à reunião uma informação dos Serviços, datada de 13 de Novembro do corrente ano, em que se relata que, no processo de expropriação de terrenos necessários à construção da VIM - Via Intermunicipal do Vale do Ave foi acordado pagar aos Proprietários da parcela nº 34 (área de 5.218,00 metros quadrados), Senhores José Araújo Mendes e Irmãos, o montante de € 41.744,00 (quarenta e um mil setecentos e quarenta e quatro Euros), pagamento que, na verdade, nunca foi efectuado. Do processo, consta, também, uma declaração, assinada pelos Senhores José Araújo Mendes e Irmãos, na Câmara Municipal de Guimarães, em é assumido que o montante correspondente ao pagamento, pela AMAVE, do valor da expropriação referenciada, deverá ser efectuado à Junta de Freguesia de Guardizela. Neste contexto, o Senhor Administrador-Delegado propõe que o Conselho de Administração autorize o respectivo pagamento. (Anexo 2)

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR.



3. - SIRVA – SISTEMA INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO VALE DO AVE – NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO JULGADO NO TRIBUNAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO – JUIZOS DE COMPETÊNCIA CRIMINAL – 2º JUÍZO CRIMINAL _____

Na sequência da informação prestada pelo Senhor Administrador-Delegado, na reunião anterior, foi presente ao Conselho de Administração a notificação da decisão do Tribunal do seguinte teor: "Pelo exposto e ao abrigo dos citados preceitos legais, julga-se totalmente procedente o recurso interposto e em consequência, revoga-se a decisão da autoridade administrativa, absolvendo a AMAVE-Associação de Municípios do Vale do Ave da prática das contra-ordenações por que vinha acusada" Dá-se como aqui totalmente reproduzido o documento de notificação referenciado. O Senhor Administrador-Delegado, evidenciou, entretanto, que, para o êxito obtido, para a AMAVE, neste processo, como noutros, de facto, se deve ao elevado espírito responsabilidade profissional e qualidade Técnica dos Profissionais da AMAVE que intervieram no processo, nomeadamente os Senhores Dr. Jónatas Couto, Engº António Quintão, Engº André Coutinho e Engª Célia Almeida, razão por que propõe que o Conselho de Administração aprove um voto de reconhecimento, nesse sentido. _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO E APROVAR A PROPOSTA. _____

4. – ADRAVE – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO AVE _____

4.1 – Projecto "AVE Compete – Qualificar e Ordenar para Competir" _____

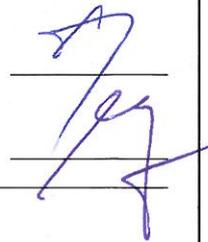
Foi presente à reunião o Relatório da reunião havida, na AMAVE, no dia 6 do corrente mês, em que participaram a ADRAVE e Representantes dos Municípios da NUT III/AVE, bem como dos Municípios de Santo Tirso e Trofa, reunião esta que visou saber, da parte de cada uma das Câmaras Municipais, o respectivo interesse e empenhamento na participação activa (Técnica, Física e Financeira) do projecto referenciado, aprovado pela CCDRN, no âmbito do Programa Operacional da Região Norte. Referiu que, neste projecto, a comparticipação que fica a cargo dos Municípios corresponde a 25% do investimento elegível de € 172.708,36, sendo que os restante 75% são da responsabilidade do Programa Operacional da Região Norte. Naquela reunião, todos os representantes das Câmaras Municipais disseram que as Câmaras Municipais que, ali, representavam estavam interessadas em participar no Projecto, e que os montantes financeiros respectivos deveriam ser cobrados através da AMAVE. Neste contexto, o Senhor Administrador-Delegado propõe a aprovação da proposta no sentido de que o montante correspondente aos 25% do investimento elegível seja assumido pela AMAVE, com a consequente distribuição, como é habitual, pelos Municípios envolvidos no Projecto. **(Anexo 3)** _____

DELIBERADO, RETIRAR PARA A PRÓXIMA REUNIÃO. _____

5. – CONTACTOS COM VÁRIOS GABINETES MINISTERIAIS, NO SENTIDO DA RESOLUÇÃO DE PROCESSOS PENDENTES RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, NO VALE DO AVE _____

Na sequência das orientações estabelecidas pelo Conselho de Administração, o Senhor Administrador-Delegado fez um Relato sobre a evolução das várias iniciativas em curso, relacionadas com os processos referenciados. _____

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO. MAIS FOI DELIBERADO, PREPARAR A REUNIÃO COM O GABINETE DOS SENHORES MINISTRO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, QUE VAI DECORRER HOJE, ÀS 20;00 HORAS, COM O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO SENHOR MINISTRO. _____



6. – AEAVE – AGÊNCIA DE ENERGIA E AMBIENTE DO VALE DO AVE

O Senhor Administrador-Delegado informou o Conselho de que, de acordo com os objectivos estabelecidos no Plano de Actividades da AMAVE, bem como no Plano de Acção 2007-2013, foram concretizadas, oportunamente, as iniciativas relacionadas com a revitalização e reorganização da AEAVE – Agência de Energia e Ambiente do Vale do Ave, o que foi feito, em sintonia, com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, designado, oportunamente, para representar a AMAVE na Presidência da respectiva Direcção. Acrescentou que, neste contexto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães informou que, nesta Agência, a Câmara Municipal de Guimarães seria representada pelo seu Vice-Presidente Sr. Dr. Domingos Bragança Salgado, o que, efectivamente, tem vindo a acontecer. É neste preciso contexto que, agora, o Senhor Presidente da AEAVE vem solicitar para participar na reunião do Conselho de Administração da AMAVE, a fim de apresentar aos Senhores Presidentes o Plano de Acção da Agência e, ao mesmo tempo, sensibilizar os Senhores Presidentes no sentido de uma frutuosa cooperação, a fim de que a AEAVE possa estar, também, ao serviço da AMAVE e dos Municípios que a integram, bem como dos novos Municípios que passaram a integrar a NUTS III/AVE. Neste momento da Ordem de trabalhos passou a intervir o Senhor Presidente da AEAVE, que pormenorizou, devidamente, os objectivos do respectivo Plano de Acção, bem como os pormenores do que gostaria que venha a ser uma frutuosa cooperação da AEAVE com a AMAVE e os Municípios.

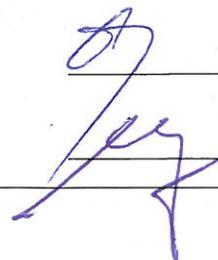
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.

7. - COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL

7.1 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA E CULTURAL ENTRE A AMAVE-ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE E A AMUPE – ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO

O Senhor Administrador-Delegado, tendo referenciado a deliberação tomada pelo Conselho de Administração da AMAVE, em sua reunião de 29 de Abril de 2003, comunicou que se encontra em Guimarães, neste momento, o Presidente da AMUPE – Associação Municipalista de Pernambuco, Brasil, Senhor Dr. José de Anchieta Gomes Patriota, afim reunir com a AMAVE, assinar o Protocolo de Cooperação acima referenciado (**Anexo 4**), que foi aprovado pelo Conselho de Administração da AMAVE, na reunião supracitada e estabelecer contratos com os Serviços da AMAVE e as Câmaras Municipais desta Região, com vista ao estabelecimento de iniciativas concretas de cooperação mútua que possam ser de evidente interesse para o desenvolvimento económico e social dos Territórios das duas Associações de Municípios. Neste momento, passou a participar na reunião a Delegação da AMUPE liderada pelo respectivo Presidente, após o que, em devido momento, se realizou a sessão realizada para o efeito, foi assinado o referido Protocolo.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.



8. - OUTROS ASSUNTOS

8.1 – SIRVA – Projecto Parque Eco-Empresarial de Fafe – Parte 1 – Aterro Sanitário de Fafe
Foi presente ao Conselho a proposta elaborada pelos Serviços, que contém o Relatório de Análise de Mérito das Propostas apresentadas ao concurso, oportunamente, realizado, para o Projecto acima referenciado, bem como a proposta de adjudicação e de autorização para a realização de despesa, documentos que, para os devidos e legais efeitos, aqui se dão como transcritos.

NÓS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS, DE FACTO E DE DIREITO, EXPRESSOS NA REFERENCIADA PROPOSTA, FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ADJUDICAR OS TRABALHOS AO CONCORRENTE Nº 1 – WEBER PORTUGAL, SA, PELO PREÇO DE € 21.331.47,00 (VINTE E UM MIL TREZENTOS TRINTA E UM EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS) A QUE ACRESCE O IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.

8.2 RECURSOS HUMANOS NA AMAVE

8.2.1 - ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS RELATIVOS A SITUAÇÕES DE EVENTUAL PROMOÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E RECONVERSÃO PROFISSIONAL, AO NÍVEL DAS CARREIRAS

Foi presente ao Conselho uma informação elaborada pelo Gabinete Jurídico respeitante aos requerimentos apresentado por Funcionário do Quadro de Pessoal da AMAVE, documentos que, para os devidos e legais efeitos, aqui se dão como reproduzidos.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO. MAIS FOI DELIBERADO, NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, E EM FASE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, DAR CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DO TEOR DO PARECER EMITIDO E DE QUE O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PRETENDE INDEFERIR TODOS OS REQUERIMENTOS, APÓS PONDERAÇÃO DOS TERMOS DO SUPRACITADO PARECER.

8.2.2 – CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Foram presentes ao Conselho as seguintes propostas, relacionadas com o assunto em referência, a saber:

- a) – Proposta anexo 1- Projecto de Regulamento Interno e Quadro de Pessoal no Regime de Contrato Individual de Trabalho;
- b) – Proposta anexo 2- Projecto de Regulamento Interno de Recrutamento e Selecção de Pessoal no Regime de Contrato Individual de Trabalho;
- c) – Proposta anexo 3- Projecto de Quadro de Pessoal no Regime de Contrato Individual de Trabalho;
- d) – Proposta de preâmbulo aos Regulamentos.

Documentos que, para os devidos e legais efeitos aqui se dão como reproduzidos.
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PROPOSTAS REFERENCIADAS. MAIS FOI DELIBERADO APRESENTAR ESTA DELIBERAÇÃO, E AS RESPECTIVAS PROPOSTAS, À APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL.

9. - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

O Presidente do Conselho de Administração, apresentou uma Proposta no sentido de ser aprovada a acta em minuta, de modo a poder ter eficácia imediata as deliberações tomadas. _____
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

Pelas dezanove horas, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, tendo, para constar, sido lavrada a presente acta, composta por 5 (cinco) folhas escritas numa só lauda, tendo como anexo folha com as assinaturas dos membros presentes, que vai ser assinada pelo Eng.º António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Vale do Ave, que presidiu e por mim Manuel Ferreira, Administrador-delegado da Associação de Municípios do Vale do Ave, que secretariei e que lavrei a presente acta. _____

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE

(António Alberto de Castro Fernandes, Eng.º)

O ADMINISTRADOR – DELEGADO
DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE

(Manuel Ferreira)

FICHA DE PRESENÇAS

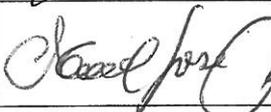
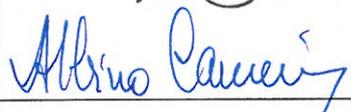
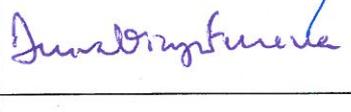
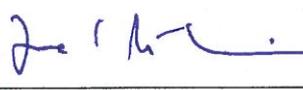
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 27 de Novembro de 2007 _____

HORAS: 17;00 horas _____

LOCAL: Associação de Municípios do Vale do Ave _____

PRESENTES

Eng.º António Alberto de Castro Fernandes	Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso	
Dr. Bernardino Manuel Vasconcelos	Presidente da Câmara Municipal da Trofa	
Dr. António Magalhães da Silva	Presidente da Câmara Municipal de Guimarães	
Dr. Francisco Ângelo da Silva Ferreira <i>ALBERTO MACHADO</i>	Presidente da Câmara Municipal de Vizela <i>VEREADOR</i>	
Manuel José Torcato Soares Baptista	Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso	
Pe. Albino José da Silva Carneiro	Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho	
Arq. Armindo Borges Alves Costa <i>Arquiteto</i>	Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	
Dr. José Manuel Martins Ribeiro	Presidente da Câmara Municipal de Fafe	
Dr. José Macedo Vieira	Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	
Eng.º Mário de Almeida	Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde	
Manuel Ferreira	Administrador-Delegado	